



PORTARIA N° 022/2024 - SMAD/PD/PA

Pau D'Arco, 26 de Marco de 2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA – CONTRATO N°.2024076 e CONTRATO N°.2024077.

A Secretária Municipal de Educação Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração dos contratos: **Contrato nº.2024076**, firmado com a Empresa **GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS – LTDA – CNPJ: 46.853.521/0001-92**, e **Contrato nº.2024077**, firmados com a Empresa **CASTRO GAS LTDA – CNPJ: 08.490.947/0001-30** para a prestação de serviço **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA**, por meio do Processo Administrativo Nº. 052.2023, que deliagrou a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 034/2023 /PMPD.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público nos termos dos arts. 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado pela Administração.

CONSIDERANDO os termos da licitação, modalidade Pregão nº. 012/2023/PMP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **OFÉLIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula nº. 309, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF/MF sob o nº. *****.242.347 ****, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante dos respectivos contratos: **Contrato nº 2024076 e Contrato nº 2024077**, no qual a Secretaria Municipal de Educação de Pau Darco-PA, é contratante, e as Empresas **GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS - LTDA e BA LUZ IND. COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA** são contratadas, com vista à gestão dos gastos públicos.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá.

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das
Avenida Boa Sorte, s/nº - Setor Paraíso - Pau d'arco - Pará - CEP nº 68.545.000
CNPJ nº 34.671.016/0001-48



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos do Processo Administrativo Nº. 052.2023, as notas fiscais/recibos relativa(o)s aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento;

IV - manter interlocução com o preposto representante do contratado;

V - gerir os prazos de entregas dos serviços contratados, comunicando ao gestor administrativo as ocorrências de atrasos;

VI - comunicar por meio de memorando ao ordenador de despesas do contrato, quaisquer ocorrências de falhas na execução do contrato;

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até o término da vigência dos contratos: **Contrato nº 2024076 e Contrato nº 2024077.**

Pau D'arco, 26 Março de 2024.

Ofélia de Oliveira Ferreira
Servidora Público

Ofélia de Oliveira Ferreira
Diretor(a) de Departamento Escolar
Mat.: 309

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO: Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída pela **PORTARIA Nº 022/2024 - SMAD/PD/PA** e das funções que lhes são inerentes, em ____/____/2024.

Pablo Lima Nascimento
Secretario Municipal de Educação
Decreto nº 101/2023 – GPM/PD